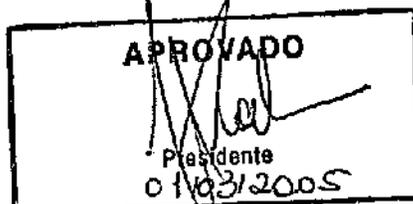
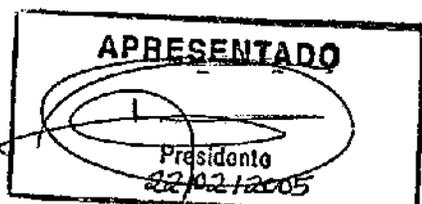




MOÇÃO Nº

*APOIO ao Governo do Estado por isenção do ICMS da farinha de trigo e do pão francês.*



OF.PR. 030518 \*-\*

O Governo do Estado, numa medida bastante justa, reduziu o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS da farinha de trigo e do pão francês, de 7% para 0%.

O objetivo da isenção do referido imposto é desonerar o setor produtivo, aumentar a competitividade das indústrias e gerar empregos e rendas. Trata-se de uma antiga reivindicação das empresas moageiras, que reclamavam estar perdendo mercado para moinhos de outras regiões devido à renúncia fiscal adotada por outros Estados.

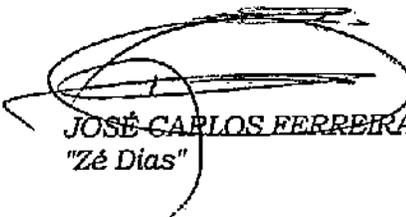
A estimativa do Executivo é de que com a isenção do ICMS para o trigo em São Paulo a produção de farinha deva crescer 3% já em 2005, o que representa um grande avanço para as indústrias e o Poder Público, pois, além de estimular o consumo de pães, que ficarão mais baratos para a população, também deverá ocorrer a diminuição de sonegação fiscal.

A iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual é por demais louvável, pois resultará em maior consumo de farinha de trigo e, conseqüentemente, maior produção, com isso, aumentando o lucro das empresas, que poderão empregar mais funcionários e reduzir o preço final aos consumidores, reduzindo o preço do pão francês entre 4% e 5%.

Por isso,

**Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Governo do Estado por isenção do ICMS da farinha de trigo e do pão francês, dando-se ciência desta deliberação ao Chefe do Poder Executivo Estadual.**

Sala das Sessões, 22/02/05

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
"Zé Dias"